



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 497/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Despacho de revogação de processo Licitatório tendo em vista O Memorando Interno SMS 009/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado pelo autor do TR, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ramão Roberto Corso, no qual justifica haver a necessidade de reanalisar o Termo de Referência onde constam as especificações do objeto licitado, no qual se teve uma impugnação e dois pedidos de esclarecimento, sendo assim o mesmo vê a necessidade de se analisar com maior tempo, por ser especificações técnicas e não termos prejuízo aos cofres públicos, adquirindo equipamento errado, após a reanálise será publicado novo edital, pela modalidade eletrônica.

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, Sr. Alceu Marcos Pretto, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

REVOGAR em 14 de março de 2024 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº 497/2024, e consequentemente a licitação por Preção Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a “Aquisição e Instalação de equipamento de ultrassom para Secretaria Municipal de Saúde, subsidiada pela Emenda Parlamentar Federal nº 41160007”.

Riozinho, 14 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal